



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.300,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente		
01.07.01.18.541.0562.2.030	Manut.Ativ.do Zoológico e Fdo.Municipal		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção.-Aplic.Direta	(301)	700,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
01.06.02	Gerência de Estradas Rurais		
01.06.02.20.606.0561.2.126	Manut.Ativ.Estradas Rurais		
3.3.90.30	Material de Consumo.-Aplic.Direta	(280)	15.600,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	16.300,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente		
01.07.01.18.541.0562.2.010	Manut.Ativ.de Meio Ambiente e Fdo Municipal		
3.3.90.30	Material de Consumo.-Aplic.Direta	(287)	16.300,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	16.300,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de outubro de 2019.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8015
FOI PUBLICADA(O) em 19/10/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)